



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.255, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

**Delega competência à Secretária
Municipal da Saúde.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

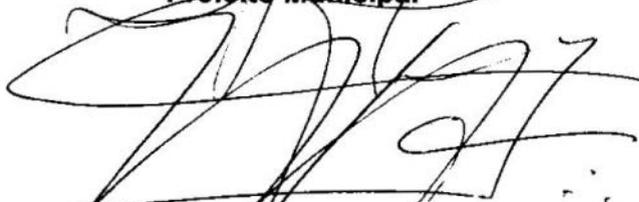
DECRETA:

- Art. 1º-** Fica delegada competência à Secretária Municipal da Saúde, senhora **DENISE FERNANDES CARVALHO** para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o senhor **ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO**, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2.013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.